PORTARIA PROPEP Nº 061106.1

O Prof. Dr. **Protasio Ferreira e Castro**, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIGRANRIO, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Independente de Nota ou Conceito, os Diplomas de Pós-Graduação (Especialização e Mestrado) só serão assinados pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa após a comprovação de que:

- A Monografia ou Dissertação atendeu ao Documento "Guia para elaborar, estruturar e apresentar monografias, dissertações e teses", emitido pelo Sistema de Bibliotecas da UNIGRANRIO.

- As exigências do examinador da Monografia ou da Banca de Exame da Dissertação tenham sido atendidas.

Torne-se público. Afixe-se nos murais da UNIGRANRIO.

***Campus*** I da UNIGRANRIO, Duque de Caxias, RJ, 06 de novembro de 2006.

Prof. Dr. Protasio Ferreira e Castro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa